
	Estado do Rio de Janeiro MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis		Processo nº 2023022339
	Editais de Tomada de Preços nº 001/2023/IMAAR		Folha <u>431</u> Rúbrica <u>29631</u>

ANEXO IX – MODELO DE CARTA DE FIANÇA

AO

**INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Rua do Comércio, nº 17, Centro
 Angra dos Reis – RJ, CEP: 23.900-560**

Ref: Fiança até o limite de R\$ (.....), garantia do Contrato N°/... decorrente do EDITAL N° .../2023 MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS.

Processo nº

1 – Pelo presente instrumento, o Banco, com sede em e Agência nº nesta cidade, na Rua, inscrito no CNPJ/MF sob o número, por seus representantes legais abaixo assinados, se declara fiador e principal pagador da empresa, com sede na Rua, na cidade de, Estado de, inscrita no CNPJ/MF sob o número, até o valor de R\$ (.....), como garantia do fiel, completo e perfeito cumprimento do contrato N°/..... a ser celebrado entre a empresa afiançada e o INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS, tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de pórtico de entrada do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica – Parque da Cidade – Enseada – Angra dos Reis/RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.**



2 – A presente garantia, obedecido o limite acima especificado, abrange toda e qualquer quantia imputável à afiançada, inclusive o pagamento de multas que eventualmente lhes sejam impostas, juros, honorários de advogado, correção monetária, custas e despesas processuais.

3 – Obriga-se o fiador, independentemente de interferência ou autorização da afiançada, a efetuar o pagamento, no prazo de 03 (três) dias, contados do recebimento da comunicação escrita que lhe for dirigida, das importâncias que tiverem que ser pagas em decorrência do descumprimento do contrato pela afiançada, até o limite máximo já referido acima.

4 – O fiador declara que renuncia expressamente aos benefícios dos artigos 827

Rua do Comércio, nº 17 – Centro CEP. 23.900-560 – Angra dos Reis-RJ	(24)3368-6441 http://www.angra.rj.gov.br	
------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------	--



	<p>Estado do Rio de Janeiro MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis</p> <p>Edital de Tomada de Preços nº 001/2023/IMAAR</p>		<p>Processo nº 2023022339</p> <p>Folha <u>431/v</u></p> <p>Rúbrica <u>[assinatura] 09631</u></p>
----------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------

e seguintes do Código Civil.

5 – A presente fiança vigorará até o ato liberatório expresso do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, após o cumprimento integral e regular do contrato por parte da afiançada.

6 – Os signatários deste instrumento declaram, sob as penas da lei, que:

6.1 – estão estatutariamente autorizados a firmar a presente Carta de Fiança;

6.2 – a presente fiança acha-se devidamente contabilizada, satisfazendo todas as exigências da legislação em vigor, regulamentação e determinações do Banco do Brasil aplicáveis à espécie.

7 – Esta Carta de Fiança será registrada no Registro de Títulos e Documentos, nos termos do item 3 do artigo 129, da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973.

8 – Fica eleito o foro da Cidade de Angra dos Reis para dirimir qualquer controvérsia oriunda da presente Carta de Fiança.

Angra dos Reis,de de 2023

Rua do Comércio, nº 17 – Centro CEP. 23.900-560 – Angra dos Reis-RJ	(24)3368-6441 http://www.angra.rj.gov.br	
------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------	--